

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA EXECUTIVO

Volume: 13 - Número: 091 de 25 de Junho de 2025

DATA: 25/06/2025

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99984679469

E-mail: [recursoshumanos.bomlugar@gmail.com](mailto:recursoshumanos.bomlugar@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:

Marlene Silva Miranda

CPF: \*\*\*.171.463-\*\*

IP com n°: 192.168.1.169

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2911](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2911)

id=2911

**ISSN 2966-2036**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Marlene Silva Miranda - CPF: \*\*\*.171.463-\*\* - em 25/06/2025 14:35:13 - IP com n°: 192.168.1.169 - [www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2911](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2911)

## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

PORTARIA: 177/2025 - PORTARIA N° 177 DE 23 DE JUNHO DE 2025



## GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 177/2025

## PORTARIA Nº 177 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Bom Lugar, localizado no Estado do Maranhão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhes confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal Nº 252 de 20 de março de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social-SUAS do município de Bom Lugar e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS conforme composição abaixo:

**I- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS****a) – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Fabiane Beatriz de Oliveira

Suplente: Pablo Augusto Ferreira Alencar

**b) – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Maria Eunice Evangelista Sousa

Suplente: Lucineide Almeida de Moura

**c) – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Montielle de Brito Oliveira Cesar

Suplente: Antonia da Silva Leite

**d) – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:**

Titular: Sanja Lira da Silva

Suplente: Silene da Rocha Carmim

**e)- Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:**

Titular: Manoel Francisco Matos

Suplente: Cicero Marques de Sousa Filho

**f)Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:**

Titular: Patrícia da Silva Marques

Suplente: Evaldo de Melo Sampaio Junior

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL****a)- Representantes dos Usuários:**

Titular: Maria das Graças Marques

Suplente: Maria da Paixão Marques

Titular: Ana Lucia da Paz

Suplente: Marciane Roldão Pereira

**b)- Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social:**

Titular: Carlos Antonio Castro Rodrigues

Suplente: Ana Lúcia Araújo de Paula

Titular: Vera Lúcia Carvalho de Sousa

Suplente: Francinete Lopes Silva

**b)- Representantes dos trabalhadores :**

Titular: Andressa Mota Bezerra

Suplente: Dannielle Borges Miranda de Alencar



Titular: Maria Theresa Miranda Ribeiro

Suplente: Cirlene Silva Ferreira

**Presidente: Andressa Mota Bezerra**

**Vice-presidente: Vera Lucia Carvalho de Sousa**

**Art. 2º** - O mandato dos membros do conselho será de 02 (dois) anos, com vigência no período de 23/06/2025 à 23/06/2027.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrou em vigor em 23 de junho do ano de início de sua vigência, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 23 de junho de 2025.

---

**MARLENE SILVA MIRANDA**  
Prefeita Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Marlene Silva Miranda**  
Prefeita

**Antônio Sérgio Miranda de Melo**  
Vice-prefeito

**Ana Jaine Almeida de Moura**  
Chefe de Gabinete - G.P

**Manoel Silva Monteiro Neto**  
Procurador Geral - PGM

**Maria Ademir da Costa**  
Secretário(a) - S.M.M

**Agamenon Sampaio de Melo**  
Secretário(a) - S.M.A

**Jose Antonio de Abreu Pereira**  
Secretário(a) - S.M.A.A

**Francisco Willame da Silva Pereira**  
Secretário(a) - S.M.A.P

**Jocilene Farias de Vasconcelos Miranda**  
Secretário(a) - S.M.A.S

**Mayara Leite Silva**  
Secretário(a) - S.M.C

**Sanja Lira da Silva**  
Secretário(a) - S.M.C.T

**Manoel Francisco Matos**  
Secretário(a) - S.M.D.L

**Marilene Moura Miranda**  
Secretário(a) - S.M.E

**Valdecy Gomes da Silva**  
Secretário(a) - S.M.F

**Ana Cristina Mota Bezerra**  
Secretário(a) - S.M.J

**Valdevane Silva da Conceicao**  
Secretário(a) - S.M.M.A

**Jose Erivane da Silva Lago**  
Secretário(a) - S.M.O.U.T.T

**Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa**  
Secretário(a) - SMPG

**Vaique Machado Santos**  
Secretário(a) - S.M.S.S

